

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

PROPOSTA DE PREÇO



A
Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP/2025

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, TAIS COMO: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

Prezados(as) Senhores(as)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Apresentamos o valor total conforme segue a planilha de PREÇOS abaixo:

LOTE 1 - ATRAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	ATRAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Contratação de atração de renome estadual de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos axé, forró, MPB ou Pop Rock, para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de	Cachê	18	R\$: 4.790,00	R\$: 86.220,00

(85) 99955-1000



naassessoriaeeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

	no mínimo 06 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.				
2	ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos axé, forró, MPB ou Pop Rock, para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	Cachê	22	R\$: 1.890,00	R\$: 41.580,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$: 127.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$: 127.800,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE INICIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e vinte) dias

PRODUTOS/MARCAS/FABRICAÇÃO: PRÓPRIOS(AS)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Declaro que, assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual;

Declaro ainda conhecer os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação;

(85) 99955-1000



naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, prevista em lei e em outras normas específicas.

Declaro que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº8.666/93;

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Declaro que, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Declaro que, tomamos conhecimento do Edital, seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital;

Declaro que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que inexistente quaisquer dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;

Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba, ser MICROEMPRESA – ME, nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006;

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

(85) 99955-1000



naassessoriaeeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Declaro, ter tomado conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que a nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital, conforme modelo constante nos anexos deste Edital;

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital;

Declaro que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital;

Declaro, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, que dispõe das instalações e equipamentos necessários para realização dos serviços tais como: Equipamento de fax, linha telefônica, computadores, notebooks, internet de alta velocidade, geradores de energia, palcos, camarins, tabladros, tendas, grids, pórticos, disciplinadores, praticáveis, disciplinadores, fechamentos, camarotes, sistemas de iluminação e sonorização, painéis de Led, rádios comunicadores, banheiros químicos, rádios comunicadores, EPIS, mobiliários de escritório, veículos, equipe técnica, equipamentos, material e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação;

Declaro que, cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

(85) 99955-1000



naassessoriaeeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que, os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaro que, caso a empresa seja vencedora, se responsabilizará pela emissão da A.R.T., junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devidamente assinada pelo seu responsável técnico, assumindo pelos serviços de montagem, desmontagem e operação dos palcos, sistema de iluminação e sistema de sonorização; (para os lotes V; VI).

Declaro que, farei a contratação futura do profissional detentor de atestado, acompanhado a anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário).

Declaro que tomo ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

DECLARO, para os devidos fins, que não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários as leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a empresa garante os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

(85) 99955-1000



naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE



NA ASSESSORIA E EVENTOS

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

**JOSE
JUCIE DE
LIMA:232
63229320**

Assinado digitalmente por JOSE
JUCIE DE LIMA:23263229320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=,
presencial, OU=44554482000150,
OU=Pessoa Fisica A1, OU=,
ARGROWTECH, OU=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=,
JOSE JUCIE DE LIMA:23263229320
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.02.28 10:51:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



**N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 19.243.077/0001-10
JOSE JUCIE DE LIMA
CPF: 232.632.293-20
SÓCIO - ADMINISTRADOR**

(85) 99955-1000



naassessoriaeeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE



PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

A

Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP/2025



Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, TAIS COMO: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

Prezados(as) Senhores(as)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Apresentamos o valor total conforme segue a planilha de PREÇOS abaixo:

LOTE 5 - PALCO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	PALCO DE GRANDE PORTE - Locação de estrutura de palco de grande porte, medindo 14m x 8m com estrutura em Grid Q30, composto de 02 camarins. Piso de madeira com carpete na cor preta, com 1 metro de	Dia	12	R\$: 7.300,00	R\$: 87.600,00

(85) 99955-1000

naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

	altura do chão ao piso e 7 metros do piso ao teto, com cobertura.				
2	PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação de estrutura de palco de médio porte, medindo 12m x 8m com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 2 metro de altura do chão ao piso e 5 metros do piso ao teto, com cobertura.	Dia	17	R\$: 4.750,00	R\$: 80.750,00
3	PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação de estrutura de palco de pequeno porte, medindo 8m x 6m com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 1 metro de altura do chão ao piso, com cobertura.	Dia	25	R\$: 3.100,00	R\$: 77.500,00
4	PALCO DE MINI PORTE - Locação de estrutura de palco de pequeno porte, medindo 7m x 5m com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 0,60 metros de altura do chão ao piso, com cobertura.	Dia	28	R\$: 2.200,00	R\$: 61.600,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$: 307.450,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$: 307.450,00,00 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE INICIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e vinte) dias

PRODUTOS/MARCAS/FABRICAÇÃO: PRÓPRIOS(AS)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

(85) 99955-1000



naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que, assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual;

Declaro ainda conhecer os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação;

Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, prevista em lei e em outras normas específicas.

Declaro que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro que, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Declaro que, tomamos conhecimento do Edital, seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital;

Declaro que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que inexistente quaisquer dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;

Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba, ser MICROEMPRESA – ME, nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006;

(85) 99955-1000

✉ naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Declaro, ter tomado conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que a nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital, conforme modelo constante nos anexos deste Edital;

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital;

Declaro que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital;

Declaro, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, que dispõe das instalações e equipamentos necessários para realização dos serviços tais como: Equipamento de fax, linha telefônica, computadores, notebooks, internet de alta velocidade, geradores de energia, palcos, camarins, tabladros, tendas, grids, pórticos, disciplinadores, praticáveis, disciplinadores, fechamentos, camarotes, sistemas de iluminação e sonorização, painéis de Led, rádios comunicadores, banheiros químicos, rádios comunicadores, EPIS, mobiliários de escritório, veículos, equipe técnica, equipamentos, material e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação;

(85) 99955-1000

naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE



NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que, cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declaro que, os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaro que, caso a empresa seja vencedora, se responsabilizará pela emissão da A.R.T., junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devidamente assinada pelo seu responsável técnico, assumindo pelos serviços de montagem, desmontagem e operação dos palcos, sistema de iluminação e sistema de sonorização; (para os lotes V; VI).

Declaro que, farei a contratação futura do profissional detentor de atestado, acompanhado a anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário).

Declaro que tomo ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

DECLARO, para os devidos fins, que não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários as leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2023 – Lei Anticorrupção.

(85) 99955-1000

✉ naassessoriaeeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Outrossim, declaro que a empresa garante os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

JOSE
JUCIE DE
LIMA:232
63229320

Assinado digitalmente por JOSE
JUCIE DE LIMA:23263229320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
presencial, OU=44884482000180,
OU=Passo Físico A1, OU=
ARGROWTECH, OU=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL,
CN=JOSE JUCIE DE
LIMA:23263229320
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.02.28 10:24:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 19.243.077/0001-10
JOSE JUCIE DE LIMA
CPF: 232.632.293-20
SÓCIO - ADMINISTRADOR

(85) 99955-1000  naassessoriaeeventos@gmail.com
End: Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguapé I - Maranguapé/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

PROPOSTA DE PREÇO

A

Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP/2025

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, TAIS COMO: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUAÍUBA/CE.

Prezados(as) Senhores(as)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Apresentamos o valor total conforme segue a planilha de PREÇOS abaixo:

LOTE 9 - EQUIPE DE APOIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	PESSOAL DE APOIO - Equipe formada por 10 assistentes de apoio uniformizados para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda	Dia	210	R\$: 150,00	R\$: 31.500,00

(85) 99955-1000



naassessoriaeeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

	despesa com transporte, hospedagem e alimentação.				
2	SEGURANÇA - Equipe formada por profissional uniformizados, capacitados para realização de segurança desarmada diurna/noturna.	Dia	400	R\$: 168,00	R\$: 67.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$: 98.700,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$: 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais).

PRAZO DE INICIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e vinte) dias

PRODUTOS/MARCAS/FABRICAÇÃO: PRÓPRIOS(AS)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Declaro que, assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual;

Declaro ainda conhecer os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação;

Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, prevista em lei e em outras normas específicas.

Declaro que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas

(85) 99955-1000



naassessoriaeeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro que, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Declaro que, tomamos conhecimento do Edital, seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital;

Declaro que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que inexistente quaisquer dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;

Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba, ser MICROEMPRESA - ME, nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006;

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Declaro, ter tomado conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que a nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital, conforme modelo constante nos anexos deste Edital;

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital;

Declaro que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital;

Declaro, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, que dispõe das instalações e equipamentos necessários para realização dos serviços tais como: Equipamento de fax, linha telefônica, computadores, notebooks, internet de alta velocidade, geradores de energia, palcos, camarins, tabladros, tendas, grids, pórticos, disciplinadores, praticáveis, disciplinadores, fechamentos, camarotes, sistemas de iluminação e sonorização, painéis de Led, rádios comunicadores, banheiros químicos, rádios comunicadores, EPIS, mobiliários de escritório, veículos, equipe técnica, equipamentos, material e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação;

Declaro que, cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declaro que, os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que, caso a empresa seja vencedora, se responsabilizará pela emissão da A.R.T., junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devidamente assinada pelo seu responsável técnico.

Declaro que, farei a contratação futura do profissional detentor de atestado, acompanhado a anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário).

Declaro que tomo ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

DECLARO, para os devidos fins, que não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários as leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2023 - Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a empresa garante os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 19.243.077/0001-10

JOSE JUCIE DE LIMA

CPF: 232.632.293-20

SÓCIO - ADMINISTRADOR



(85) 99955-1000



naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

PROPOSTA DE PREÇO



A
Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP/2025

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, TAIS COMO: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUAÍUBA/CE.

Prezados(as) Senhores(as)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Apresentamos o valor total conforme segue a planilha de PREÇOS abaixo:

LOTE 10 - SHOW PIROTECNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	SHOW PIROTÉCNICO DE GRANDE PORTE - Girândola 180 apito gaiato pç - 02; Torta 100 tubos de 1.5 pç - 02; torta 72 tubos de 1.5 leque pç - 01; torta 100 tubos de 1.5 efeito 2 pç - 01; Torta 50 tubos de 1 direcionada pç - 01; Torta 30 tubos de 2.5 pç - 03; Torta 09 tubos de 4 pç - 03; Girândola 1080 tiros.	SERV.	6	R\$: 4.430,00	R\$: 26.580,00
2	SHOW PIROTÉCNICO DE MÉDIO PORTE - Girândola 180 apito gaiato pç - 02; Torta 100 tubos de 1.5 pç - 01; Torta 120 tubos de 3/4	SERV.	10	R\$: 3.190,00	R\$: 31.900,00

(85) 99955-1000



naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

leque pç - 01; Torta 25 tubos de 2.5 pç - 02; Torta 09 tubos de 4 pç - 01; Girândola 1080 tiros cx - 01.				
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$: 58.480,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$: 58.480,00,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE INICIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e vinte) dias

PRODUTOS/MARCAS/FABRICAÇÃO: PRÓPRIOS(AS)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

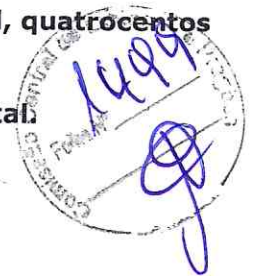
Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Declaro que, assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual;

Declaro ainda conhecer os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação;

Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, prevista em lei e em outras normas específicas.

Declaro que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.



(85) 99955-1000  naassessoriaeventos@gmail.com
End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº8.666/93;

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Declaro que, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Declaro que, tomamos conhecimento do Edital, seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital;

Declaro que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que inexistente quaisquer dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;

Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba, ser MICROEMPRESA – ME, nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006;

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

(85) 99955-1000



naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Declaro, ter tomado conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que a nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital, conforme modelo constante nos anexos deste Edital;

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital;

Declaro que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital;

Declaro, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, que dispõe das instalações e equipamentos necessários para realização dos serviços tais como: Equipamento de fax, linha telefônica, computadores, notebooks, internet de alta velocidade, geradores de energia, palcos, camarins, tabladros, tendas, grids, pórticos, disciplinadores, praticáveis, disciplinadores, fechamentos, camarotes, sistemas de iluminação e sonorização, painéis de Led, rádios comunicadores, banheiros químicos, rádios comunicadores, EPIS, mobiliários de escritório, veículos, equipe técnica, equipamentos, material e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação;

Declaro que, cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declaro que, os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaro que, caso a empresa seja vencedora, se responsabilizará pela emissão da A.R.T., junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devidamente assinada pelo seu responsável técnico.

(85) 99955-1000

✉ naassessoriaeeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que, farei a contratação futura do profissional detentor de atestado, acompanhado a anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário).

Declaro que tomo ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

DECLARO, para os devidos fins, que não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários as leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2023 – Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a empresa garante os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

JOSE JUCIE DE
LIMA:2326322932

0

Assinado digitalmente por JOSE JUCIE DE LIMA, 2326322932
Nº: 2326322932, CNPJ: 19.243.077/0001-10, O/A
ASSINANTE: JOSE JUCIE DE LIMA, 2326322932
DATA: 24/02/2025, 16:00:00
Localidade: Fortaleza, CE
Data: 24/02/2025, 16:00:00
Fórmula: PDF, Versão: 2001.4.0

N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 19.243.077/0001-10

JOSE JUCIE DE LIMA

CPF: 232.632.293-20

SÓCIO – ADMINISTRADOR

(85) 99955-1000



naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

PROPOSTA DE PREÇO

A
Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP/2025



Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, TAIS COMO: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

Prezados(as) Senhores(as)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Apresentamos o valor total conforme segue a planilha de PREÇOS abaixo:

LOTE 12 - PROPAGANDA VOLANTE - CARRO DE SOM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Serviço de publicidade e/ou propaganda itinerante para a divulgação de atos, campanhas informativas, educativas e sociais, abrangendo: • Fornecimento de carro de som com motorista; • Combustível incluso; • Suprimento de todos os insumos necessários à execução do serviço.	Unid.	320	R\$: 99,00	R\$: 31.680,00

(85) 99955-1000 naassessoriaeventos@gmail.com
End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE



NA ASSESSORIA E EVENTOS

VALOR GLOBAL DO LOTE

R\$: 31.680,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$: 31.680,00,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE INICIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e vinte) dias

PRODUTOS/MARCAS/FABRICAÇÃO: PRÓPRIOS(AS)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Declaro que, assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual;

Declaro ainda conhecer os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação;

Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, prevista em lei e em outras normas específicas.

Declaro que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.



(85) 99955-1000



naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº8.666/93;

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Declaro que, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Declaro que, tomamos conhecimento do Edital, seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital;

Declaro que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que inexistente quaisquer dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;

Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba, ser MICROEMPRESA – ME, nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006;

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Declaro, ter tomado conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que a nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital, conforme modelo constante nos anexos deste Edital;

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital;

Declaro que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital;

Declaro, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, que dispõe das instalações e equipamentos necessários para realização dos serviços tais como: Equipamento de fax, linha telefônica, computadores, notebooks, internet de alta velocidade, geradores de energia, palcos, camarins, tabladros, tendas, grids, pórticos, disciplinadores, praticáveis, disciplinadores, fechamentos, camarotes, sistemas de iluminação e sonorização, painéis de Led, rádios comunicadores, banheiros químicos, rádios comunicadores, EPIS, mobiliários de escritório, veículos, equipe técnica, equipamentos, material e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação;

Declaro que, cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declaro que, os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaro que, caso a empresa seja vencedora, se responsabilizará pela emissão da A.R.T., junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devidamente assinada pelo seu responsável técnico.

Declaro que, farei a contratação futura do profissional detentor de atestado, acompanhado a anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário).

(85) 99955-1000



naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE

NA

NA ASSESSORIA E EVENTOS

Declaro que tomo ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

DECLARO, para os devidos fins, que não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários as leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2023 – Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a empresa garante os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 19.243.077/0001-10

JOSE JUCIE DE LIMA

CPF: 232.632.293-20

SÓCIO – ADMINISTRADOR

(85) 99955-1000

✉ naassessoriaeventos@gmail.com

End. Rua Gonçalo Candido, 21-B - Novo Maranguape I - Maranguape/CE